MOÇÃO DE PESAR Nº_____ /2024

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, com base no Artigo 111, parágrafo 2º, inciso VI do Regimento Interno desta casa, após aquiescência do plenário, vem solicitar a V. Excelência, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR, externando nossas condolências à família enlutada, pelo falecimento de Marlene Andrade de Oliveira, ocorrido no dia 06 do mês de setembro do corrente ano.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça.

Ilhéus, 06 de setembro de 2024

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

J U S T I F I C A T I V A

Através da presente Moção, manifestamos o nosso profundo pesar pelo falecimento da Professora Marlene Andrade de Oliveira, ocorrido, hoje, sexta-feira, dia 06 de setembro. Marleninha, como era carinhosamente conhecida, deixa muita saudade entre seus amigos e sua partida abre uma imensa lacuna na comunidade educacional. Sua contribuição será sempre lembrada com gratidão e respeito. Nesse momento de dor, a vereadora Professora Enilda expressa suas sinceras condolências aos familiares, amigos e a todos que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com Marleninha. Saudades eternas.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça.

Ilhéus, 06 de setembro de 2024

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT